CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº 025 - PE 012/16
Fls. 04 02 16

PROJETO DE LEI N.º 12, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Inclui ação na LDO 2016 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 74.738,50.

Art. 1º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016, no Programa 0147 Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a ação:

I - projeto: 1.912

ação: Reforma EMEI Dr. José Flores Cruz

valor 2016: R$ 74.738,50 (setenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 74.738,50 (setenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

09	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
02	Educação Infantil	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
0147	Educação Infantil	
1.912	Reforma EMEI Dr. José Flores Cruz	
3.3.9.0.39.00.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 74.738,50

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso a redução da dotação orçamentária identificada abaixo, disponibilizada pela Câmara Municipal de Vereadores:

08.01.04.122.0111.1804.4.4.9.0.51.00.00.00.00-417 - Construção do novo prédio CMV - Obras e Instalações, no valor de R$ 74.738,50 (setenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 04 de fevereiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ___
Abstenções ___

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes"

"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 99/2016-GP

Montenegro, 04 de fevereiro de 2016.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 12/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Fls. nº 025 - PL 012/16
04 02 16

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de incluir ação na LDO 2016 e autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial para Reforma da EMEI Dr. José Flores Cruz no valor de R$ 74.738,50.

Justifica-se o presente tendo em vista que a obra de Reforma da EMEI Dr. José Flores Cruz estava prevista na LDO do ano de 2015 e não houve previsão na LDO do ano de 2016.

Veja-se que o processo licitatório - Tomada de Preços n.º 52/2015 - teve início em 18.12.2015, e por falta de tempo hábil não foi concluída dentro do mesmo exercício.

Para cobertura do crédito especial servirá de recurso a redução da dotação orçamentária n.º 08.01.04.122.0111.1804.4.4.9.0.51.00.00.00.00-417, disponibilizada pela Câmara Municipal de Vereadores, referente a Construção do novo prédio CMV - Obras e Instalações, no valor de R$ 74.738,50.

Nesse sentido, solicita-se a aprovação do presente projeto de lei.

Anexo o processo administrativo n.º 529/2016.

Atenciosamente,

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: TIAGO GOULART
Em: 04/02/16 às 11:18

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Carlos Einar de Mello
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br